



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2230, DE 1º DE JULHO DE 2020.**

**“Concede Comissionamento CCT-5 a  
Empregada Pública Municipal que  
Identifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, CONCEDE, a partir de 1º de Julho de 2020, o Comissionamento de CCT-5, pela Coordenação dos Serviços de Recursos Humanos, a Empregada Pública Municipal **Leane Cassuli Dalomoro**, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, matrícula nº 01.0112, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 1,10 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1º de Julho de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração